

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Alntes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Lida e sem debate aprovada a áta da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 9193 - de Mato Grosso - da qual foi relator o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras; - revisor o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 9ª.R.M.; - apelados: O Conselho de Justiça do 17º B.C. e Joaquim Alirio da Silva, soldado do mesmo Btl - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 31 de Maio findo, teve a seguinte decisão: - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

+ A apelação n. 9231 - da Cap. Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da 2ª. Auditoria da 1ª.R.M.; apelado: Octavio Pereira da Costa, 2º ten. da res. conv. - condenado como incurso no grau minimo do art. 151 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 31 de Maio findo, teve a seguinte decisão: - O Tribunal desclassificou o crime para o do art. 150, § 1º, condenado o réu ao grau sub medio, com a observancia da regra do art. 43, do do C.P.M.; os srs. ministros Dr. Cardoso de Castro e Alnte. Azevedo Milanez condenavam no grau minimo do art. 150, § 1º e no art. 43 do C.P.M.; o sr. ministro Dr. Pacheco de Oliveira não dava provimento á apelação.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

- N.18886-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Olimpio de Souza Barão, soldado insub., preso no quartel do 5º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18876-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: João Garstka, sorteado insub., preso no 13º R.C.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18856-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: José Pedro da Costa, foguista da marinha mercante, preso a disposição da Justiça Militar no Presidio Militar do C.F. Navais.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18868-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Ruy de Arruda Mello, sargt. enfermeiro, preso no H.M. da 2ª.R.M.- Negou-se a ordem,
- N.18863-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.-Paciente: Alcides Peres, soldado, preso pelo crime de deserção no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18869-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Paciente: Otacilio José Amorim, sort. insub. preso no I/1º R.A.A. Aé.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.18711-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Pacientes:Epaminondas Lucas de Souza e Olinto José Rodrigues, sorteados insubmissos do I/4º R.A.D.C.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18883-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.-Paciente:Lazaro Gregorio, sorteado insub., preso no 5º R.I.-Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N.18824-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente: Godofredo dos Santos Afonso, soldado preso no quartel do Btl. de Guardas.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro, que negava,
- N.18884-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente:Pedro Roque, sort. insub. preso no 5º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18862-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Edgard Rodrigues Neves, soldado desertor, preso no 2º R.I.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N.18867-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Manoel Augusto, sorteado pela la.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18777-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Pacientes Leopoldo Frederico Gunther, Arthur Ruppenthal, José Amancio dos Santos, Antonio Fonseca Montano, todos sorteados insubmissos do 7º B.C.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18877-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Vicente Conte, sorteado pela 8a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18850-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Alarico Prudente Correa, sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18860-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Antonio Wanderley Torres, reservista de 2a. categoria considerado desertor pela 23a.C.R.-Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que negava.
- N.18870-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Antonio de Souza, sorteado pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18825-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras. Paciente:Geraldo Braz de Salles, soldado do 3º G.A.C. e F. Copacabana, preso na mesma Unidade.-Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18841-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Nilton Chapêta,soldado desertor, prêsno no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S.

- N. 9440-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro.Dr.Vaz de Melo.-Apelante:A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.- Apelado:Alberto da Silva, sold. do 3º R.A.M., condenado como incurso no grau minimo do art. 153, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9350-R.G.do Sul.-Rel. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-R. o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante:Ciro José Zonta, soldado do II/2º R.A.D.C., condenado como incurso no grau minimo do art. 154, preambulo, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 3a.R.M.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9236-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Rev. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:Sebastião Alves de Araujo, sold. do Btl. Vilagran Cabrita - condenado como incurso no grau sub medio do art. 101, § 2º do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 3a. Auditoria da 1a.R.M. O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Gen.Silva Junior, que confirmava a sentença. ✓
- N. 9349-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Apelante:José Araujo Machado, sold. do 8º R.C.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 152, preambulo, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9365-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:Antonio Lopes da Silva, sold da 1a. Formação de Intendencia, condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9288-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez;- apelante:Breno Mandicajú, sold. do 2º R.C.I. - condenado como incurso no grau minimo do art. 55 do C.P.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do Regimento "João Manoel"- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9338-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:Maurilio Pinto dos Santos, sold. do 5º B.E., condenado como incurso no grau sub medio do art. 55, § 2º do C.P.M. Apelado:O Conselho de Justiça do 5º B.E.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, contra os votos dos srs. ministros Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença,
- N. 9342-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.-Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelante:Adão Pinheiro da Silveira, sold. do 8º R.C.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 8º R.C.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9368-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Apelante:Orlando Alves da Silva, sold. do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau minimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9345-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev. o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:José Fernandes de Almeida, ex-soldado do 3º G.A.Do., absolvido, por maioria de votos, do crime previsto no art. 150, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N. 9200-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.-Rev.o sr. Ministro Gen.Manoel Rabello.- Apelantes:A Promotoria da la. Aud. da Marinha e José Jesus de Araujo, mar. nac.- condenado como incurso no grau minimo do art. 16, n° III, do Decreto lei n. 4766, de 1 de Outubro de 1942.-Apelados:O Conselho de Justiça da la. Aud. da Marinha e José Jesus de Araujo.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos srs. Ministros Gen.Manoel Rabello e Dr. Pacheco de Oliveira, que absolviam.
- N. 9242-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev. o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:Ramao Salazar, res. conv. do 11° R.C.I. - absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal 2742; revisões criminais ns. 177 - 178 - 179; desaforamento n. 31; apelações ns. 9204 - 9230 - 9255 - 9261 - 9268 - 9273 - 9285 - 9295 - 9301 - 9302 - 9306 - 9319 - 9322 - 9324 - 9325 - 9327 - 9330 - 9331 - 9333 - 9337 - 9339 - 9341 - 9343 - 9344 - 9346 - 9353 - 9354 - 9358 - 9359 - 9360 - 9361 - 9362 - 9364 - 9366 - 9367 - 9369 - 9370 - 9372 - 9373 - 9375 - 9376 - 9380 - 9381 - 9382 - 9383 - 9384 - 9386 - 9387 - 9389 - 9393 - 9394 - 9396 - 9397 - 9398 - 9400 - 9401 - 9403 - 9405 - 9406 - 9407 - 9408 - 9410 - 9411 - 9412 - 9416 - 9417 - 9419 - 9423 - 9425 - 9428 - 9430 - 9431 - 9432 - 9434 - 9436 - 9438 - 9439 - 9441 - 9442 - 9443 - 9444 - 9445 - 9449 - 9450 - 9454 - 9455 - 9461 - 9463 - 9464 - 9466 - 9468 - 9469 - 9474 - 9475 - 9479 - 9485 - 9490 - 9491 - 9493 - 9498 - 9500 - 9501 - 9503 - 9505 - 9513.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.